



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 271, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), conforme autoriza a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, no que diz respeito complemento de saldo para aquisição dos prêmios do Iptu Premiado 2021, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.128	339032000000	Material, Bens ou serviço para distribuição gratuita	01	1603	R\$ 400,00
TOTAL					R\$ 400,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com locomoção	01	1458	R\$ 400,00
TOTAL					R\$ 400,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Novembro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal